



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 098 de 03 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora municipal integrante do quadro de pessoal efetivo.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, da Lei 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, referente a 01 de dezembro de 2018 a 01 de dezembro de 2020, a servidora **JOSINETE DE JESUS FERREIRA COSTA**, portadora do RG n.º 1095031, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF n.º 695.646.125-00, ocupante do cargo de **Agente de Serviços**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de **01 de dezembro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 03 de dezembro de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita